



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

LEI Nº 3.108, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

(De autoria do Vereador Edvaldo Donizeti de Godoy)

“Altera o artigo 1º, inciso IV, da Lei 3.040/2017, atribuindo o nome de ‘Jorge Rosa’ à Rua 11 do loteamento Residencial Pacaembu”.

MARCO ANTÔNIO VALANTIERI, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga, nos termos dos §3º e 7º do artigo 55, e do inciso XVI do artigo 34, ambos da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Artigo 1º - O disposto no artigo 1º, inciso IV, da Lei nº 3.040/2017, com relação à Rua 11 do loteamento “Residencial Pacaembu”, passa a vigorar com a seguinte redação:

Rua 11 – Jorge Rosa
(Nome proposto pelo Vereador Edvaldo Donizeti de Godoy)

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
29 de agosto de 2017.


MARCO ANTÔNIO VALANTIERI
Presidente da Câmara

Promulgada nesta data
29 de agosto de 2017.
Gabinete da Presidência da Câmara
de Santa Cruz do Rio Pardo,
29 de agosto de 2017.


Marco Antônio Valantieri
Vereador Presidente

Registrada em livro próprio nº 06
fls. nºs 06 e verso.
Secretaria da Câmara Municipal de
Santa Cruz do Rio Pardo, 29 de
agosto de 2017.


Rosely Rissatto
Diretora Geral (Gestão e Assessoramento)